

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 97, de 1 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para a **Comissão Disciplinar Discente** do *Campus* Avançado Veranópolis:

- Ademilson Marcos Tonin
- Daiana Heck
- Gabriel Abreu Mussato
- Hélen Marchesini
- Márcio Soares dos Santos
- Otonio Dutra da Silva

Parágrafo único. A comissão é designada especificamente para apurar as denúncias de uso de cigarro eletrônico nas dependências do *Campus* Veranópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

DANIEL DE CARLI

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 01/12/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/229227>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe